



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 142/2022.

EXPEDIENTE
11 / 04 / 23

PROJETO DE LEI Nº: 142/2022

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 142/2022 “**INSTITUI A SEMANA DO EMPREENDEDORISMO NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Vereador Giuseppe Lisboa Laporte.

O projeto em análise já fora devidamente analisado pela Procuradoria do Legislativo; pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pela Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Assim, vem a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto em apreço visa criar a semana do empreendedorismo na cidade, colaborando com publicidade em favor dos empreendedores, trazendo políticas públicas, legislações, difusão de diversos conhecimentos, entre outros elementos.

Conforme demonstrado o Projeto não onera o município, nem cria despesas aos cofres públicos, seguindo todos os trâmites legais da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Verificado o preenchimento dos requisitos necessários, a proposição não encontra óbices para a sua regular tramitação e consequente aprovação.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos *retro*, a comissão opina pela aprovação do projeto pelo preenchimento dos requisitos necessários.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 03 DE ABRIL DE 2023.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

VEREADOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA